



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 164/2022

Ubá, 30 de dezembro de 2022.

Processo n.º 2100.01.0056278/2022-08

Requerente: Inovar Incorporadora SPE 2 LTDA

Município: Matias Barbosa/MG

Núcleo de Apoio Regional: Juiz de Fora

Tipo: - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0056278/2022-08].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Ricardo Ayres Loschi

Supervisor Regional - URFBio Mata

Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 30/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58657207** e o código CRC **64CD8B03**.

---

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0056278/2022-08

SEI nº 58657207

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-000